

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3786, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.273.567-3/2007, de interesse de **MARIA FRANCISCA CARNEIRO CAMARGO**, e

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 5, 6, 7, 27 e 28, da Quadra 129, situados às Ruas Icarai e Itaira, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/7-27/28, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 5/7-27/28	ÁREA	2.100,00m ²
Frente para a Rua Icarai.....	42,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Itaira.....	28,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 8 e 26.....	30,00+14,00+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 4 e 29.....	60,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3787, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOÃO BOSCO MARTINS BELLAS, matrícula n.º 812307-3**, do cargo, em comissão, de *Administrador de Unidade de Conservação, símbolo DAS-1*, da Gerência de Unidades de Conservação, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir de 06 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3788, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RENATO PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Administrador de Unidade de Conservação, símbolo DAS-1*, da Gerência de Unidades de Conservação, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a partir de 06 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia